



Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão, em até 5 (Cinco) Séries, da VERT Companhia Securitizadora (“**Prospecto**”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nos CRI envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação aos CRI. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Devedora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja Seção 4 do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Seção 2 do Prospecto
a.1) Emissão e série	124ª (centésima vigésima quarta) Emissão, em até 5 (cinco) Séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2 do Prospecto
a.2) Emissor	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA , companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“ CNPJ ”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP (conforme definido abaixo) sob o NIRE 35.300.492.307, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“ CVM ”) sob o nº 680.	Seção 2 do Prospecto



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRVERTCRI7O9 CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRVERTCRI7P6 CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRVERTCRI7Q4 CÓDIGO ISIN DOS CRI 4ª SÉRIE: BRVERTCRI7R2 CÓDIGO ISIN DOS CRI 5ª SÉRIE: BRVERTCRI7S0	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3	Seção 2 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - Lote Base	1.710.000 (um milhão setecentos e dez mil) CRI	Seção 2 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	<p><u>CRI 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p><u>CRI 2ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado na data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 3 de janeiro de 2028, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 12,30% (doze inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>	Seção 2 do Prospecto



1. Elementos essenciais da oferta	Mais informações
<p><u>CRI 3ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado ao maior valor entre: (i) 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br), a ser apurada após o fechamento de mercado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; e (ii) 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).</p> <p><u>CRI 4ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano, a ser definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado na data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a, no máximo, 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 4ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p><u>CRI 5ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 5ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado ao maior valor entre: (i) 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2033,</p>	



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
	baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br), a ser apurada após o fechamento de mercado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ; e (ii) 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 5ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 5ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).	
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 1.710.000.000,00 (um bilhão e setecentos e dez milhões de reais)	Seção 2 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento) do lote base	Seção 2 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS , instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN (conforme abaixo definido), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Emissora, para pagamento do Preço de Integralização das Debêntures.</p> <p>O valor obtido pela Devedora com a emissão das Debêntures será destinado para pagamento dos gastos, custos e despesas ainda não incorridos pela Devedora ou pelas Subsidiárias, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo VII do Termo de Securitização, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 2 e 3 do Anexo VII do Termo de Securitização.</p>	Seção 3 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10 do prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI serão lastreados em Créditos Imobiliários, os quais são oriundos das Debêntures, para colocação privada, da Diagnósticos da América S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, sob o nº 019623, categoria A, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.172.507, a qual tem por setor de atuação a medicina diagnóstica e hospitalar/oncológica.</p> <p>Desta forma, há 100% (cem por cento) de concentração de lastro na Devedora.</p> <p>As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2023 e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, encontram-se incorporadas como anexos ao Prospecto.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam da Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto.</p>	Seções 10 e 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>As Debêntures foram emitidas em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não há informações estatísticas de inadimplemento, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado. Também não houve inadimplementos ou perdas de debêntures emitidas pela Devedora compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Adicionalmente, em 28 de dezembro de 2023, a Devedora amortizou extraordinariamente o montante equivalente a R\$1.247.215.596,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais) das debêntures de sua 19ª emissão. O cálculo para o montante amortizado da referida debênture seguiu o disposto na escritura de emissão da 19ª emissão, e levou em consideração (i) a parcela a ser amortizada do saldo do valor nominal unitário das debêntures da 19ª emissão; e (ii) acrescida da remuneração das debêntures da 19ª emissão, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a 1ª (primeira) data de</p>	Seção 10.6 do Prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações								
<p>integralização das debêntures da 19ª emissão ou a data de pagamento da remuneração das debêntures da 19ª emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da amortização extraordinária facultativa.</p> <p>Com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários. Ainda, a Devedora não realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="470 952 1273 1142"> <thead> <tr> <th colspan="2">Percentual CRI Resgatados sobre CRI Emitidos (2020-2023)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas</td> <td>R\$ 2.196.811.043,54</td> </tr> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões</td> <td>R\$ 54.381.182.254,20</td> </tr> <tr> <td>Percentual Emissões Resgatadas</td> <td>4,04%</td> </tr> </tbody> </table>	Percentual CRI Resgatados sobre CRI Emitidos (2020-2023)		Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$ 2.196.811.043,54	Valor Financeiro Total Emissões	R\$ 54.381.182.254,20	Percentual Emissões Resgatadas	4,04%	
Percentual CRI Resgatados sobre CRI Emitidos (2020-2023)									
Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$ 2.196.811.043,54								
Valor Financeiro Total Emissões	R\$ 54.381.182.254,20								
Percentual Emissões Resgatadas	4,04%								

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, o que pode afetar material e adversamente os negócios da Devedora e sua capacidade de continuar a operar seus negócios.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Parcela significativa da receita da Devedora decorre dos contratos celebrados com operadoras de planos de saúde, ou seguradoras de saúde, hospitais e empresas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora pode não ser capaz de manter ou aumentar o seu histórico de crescimento, inclusive com relação ao volume de venda de suas operações.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora possui diversas dívidas com cláusulas restritivas à capacidade de endividamento em seus instrumentos ("Covenants"). Além disso, alguns dos contratos financeiros da Devedora contêm cláusulas de inadimplemento	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
cruzado (cross-default e cross-acceleration). O descumprimento de tais Covenants pode causar o vencimento antecipado das dívidas.	<input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Menor
Interrupções ou falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Devedora podem comprometer as suas operações e afetá-la adversamente.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, em até 5 (cinco) séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Devedora.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p><u>CRI 1ª Série e os CRI 2ª Série:</u> prazo de vencimento de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2029.</p> <p><u>CRI 3ª Série e os CRI 4ª Série:</u> prazo de vencimento de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2031.</p> <p><u>CRI 5ª Série:</u> prazo de vencimento de 3.654 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 16 de janeiro de 2034.</p>	Capa e Seção 2 do Prospecto
Remuneração	<p><u>CRI 1ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p><u>CRI 2ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento</p>	Seção 2 do Prospecto

**4. Principais informações sobre o valor mobiliário****Mais
informações****Informações sobre o valor mobiliário**

de *Bookbuilding*, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado na data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 3 de janeiro de 2028, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** 12,30% (doze inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

CRI 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao maior valor entre: **(i)** 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<https://www.anbima.com.br>), a ser apurada após o fechamento de mercado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*; e **(ii)** 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 3ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

CRI 4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a um determinado percentual fixo ao ano, a ser definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: **(i)** o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado na data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1),

**4. Principais informações sobre o valor mobiliário****Mais informações****Informações sobre o valor mobiliário**

	<p>correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2030, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) equivalente a, no máximo, 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 12,85% (doze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 4ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p><u>CRI 5ª Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 5ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado ao maior valor entre: (i) 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (https://www.anbima.com.br), a ser apurada após o fechamento de mercado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; e (ii) 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI 5ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI 5ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).</p>	
Amortização/Juros	<p><u>Amortização dos CRI 1ª Série:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, resgate antecipado dos CRI ou de liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI 1ª Série;</p> <p><u>Amortização dos CRI 2ª Série:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, resgate antecipado dos CRI ou de liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI 2ª Série;</p>	Seção 2 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p><u>Amortização dos CRI 3ª Série:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, resgate antecipado dos CRI ou de liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (a) a primeira devida em 15 de janeiro de 2030; e (b) a segunda devida na Data de Vencimento dos CRI 3ª Série;</p> <p><u>Amortização dos CRI 4ª Série:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, resgate antecipado dos CRI ou de liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI 4ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (a) a primeira devida em 15 de janeiro de 2030; e (b) a segunda devida na Data de Vencimento dos CRI 4ª Série; e</p> <p><u>Amortização dos CRI 5ª Série:</u> Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de amortização extraordinária, resgate antecipado dos CRI ou de liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 5ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo (a) a primeira devida em 15 de janeiro de 2032; (b) a segunda devida em 17 de janeiro de 2033; e (c) a última, na Data de Vencimento dos CRI 5ª Série. A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, semestralmente, nos meses janeiro e julho de cada ano e paga nas respectivas datas de vencimento, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de julho de 2024 e o último na respectiva Data de Vencimentos dos CRI.</p>	
<i>Duration</i>	<p>CRI 1ª série: 3,82 anos ^{(1) (2)}.</p> <p>CRI 2ª série: 3,90 anos ^{(1) (2)}.</p> <p>CRI 3ª série: 5,27 anos ^{(1) (2)}.</p> <p>CRI 4ª série: 4,62 anos ^{(1) (2)}.</p> <p>CRI 5ª série: 6,67 anos ^{(1) (2)}.</p> <p>⁽¹⁾ Valores considerando a integralização dos CRI na data prevista no cronograma da Oferta. ⁽²⁾ Valor poderá ser alterado a depender das taxas de Remuneração dos CRI, que serão definidas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>	Seção 18 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRI serão obrigatoriamente resgatados pela emissora em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado Total por Alteração de Tributos, Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, declaração de vencimento antecipado da Debêntures ou indisponibilidade da Taxa DI e/ou IPCA, conforme o caso, sem acordo com relação à taxa substitutiva.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Em caso de amortização ou resgate antecipado facultativos das Debêntures, ou em caso de amortização obrigatória dos CRI, a Emissora deverá proceder com o resgate ou amortização, conforme	Seção 10.8 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	o caso, dos CRI, utilizando recursos do Patrimônio Separado para pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI.	
Condições de vencimento antecipado	Os CRI poderão ser objeto de resgate antecipado em caso de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência de Evento de Vencimento Antecipado, entre eles, falência da Devedora e inadimplemento de obrigações devidas no âmbito da operação não sanadas no prazo de cura, entre outras.	Seção 2 e 10 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do inciso IV, do artigo 7º, do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora a contratação de instituição financeira para atuar, exclusivamente às expensas da Devedora, no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, e do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário. A Emissora e a Devedora optaram por não contratar formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Os Créditos Imobiliários não contaram com qualquer forma de garantia.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco	"AA(EXP)sf(bra)" em 09 de janeiro de 2024.	Capa do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI poderão enviar solicitação de reserva para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável, e, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI poderão enviar ordens de investimento aos Coordenadores.	Seção 5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na ordem de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3. do Prospecto (Eventual Modificação da Oferta).	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>BTG PACTUAL</p> <p>https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, localizado na parte inferior da página inicial do website, depois clicar em “2024” e procurar “CRI DASA - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS da 124ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora, EM ATÉ CINCO SÉRIES ” e, então, clicar no documento desejado.</p> <p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p>	

**5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta****Mais
informações****Participação na oferta**

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRI DASA - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries, da 124ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora" e, então, clicar no documento desejado).

ITAÚ BBA

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em "Ver Mais", identificar "DASA", e então, na seção "2024" e "CRI DASA", clicar no documento desejado);

BRADESCO BBI

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI DASA – 124ª Emissão de CRI da VERT", e assim obter os documentos desejados).

UBS BB

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website* clicar em "DASA- 124ª Emissão de CRI da Vert Securitizadora" e, então, clicar em no documento desejado).

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

<http://www.vert-capital.com> (neste *website*, acessar "Emissões", buscar pelo nº da "Emissão", selecionar na "Emissão" [+]; em seguida, selecionar "Nome da série" e acessar "Documentos da Oferta"; após, selecionar "Aviso ao Mercado" e, em seguida, localizar o documento desejado).

B3

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis Imobiliários"; após, na aba "Sobre os CRI", selecionar "CRI Listados" e buscar pelo "VERT Companhia Securitizadora", colocar o ano da operação, e buscar por "Emissão" "124ª emissão" e, em seguida, clicar em informações relevantes para localizar o documento desejado). e

CVM

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários", e inserir em "Ofertante" a informação "VERT Companhia Securitizadora", clicar me filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. BANCO ITAÚ BBA S.A. BANCO BRADESCO BBI S.A. UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 18 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	17 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	26 de janeiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	29 de janeiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	31 de janeiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	29 de janeiro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após o encerramento da Oferta ^(*) . (*) Apenas entre Investidores Qualificados. Os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público investidor em geral, após o decurso de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta se observados os requisitos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, em especial, o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60, sendo certo que, na data desta Lâmina, referidos requisitos não estão sendo atendidos, de modo que, nesta data, a negociação dos CRI é restrita a Investidores Qualificados.	Seção 5 do Prospecto

